



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO Nº 06/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador José Ricardo Kiota

Assunto: Moção de Solidariedade ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vargem - SP e Presidente da Comissão da Advocacia Pública da 16ª Subseção - OAB Bragança Paulista, Dr. Vitor Augusto Funck de Lima

Senhores Vereadores;

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos Anais desta Casa de Leis a **Moção de Solidariedade ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vargem - SP e Presidente da Comissão da Advocacia Pública da 16ª Subseção - OAB Bragança Paulista, Dr. Vitor Augusto Funck de Lima** em virtude das ameaças em sua residência ocorridas no dia 17 de março de 2024, ocasião em que envolveram inclusive sua família, em clara tentativa de afronta à sua independência profissional.

A atuação do advogado público, em especial do procurador municipal, seja ele pertencente ao quadro efetivo do Legislativo ou do Executivo, cristaliza Função Essencial à Justiça, é norte à boa governança e proteção da Legalidade. Sua atuação é essencial e imperativa, tanto por força da Constituição, quanto à ratificação pelo E. Supremo Tribunal Federal. Qualquer tentativa de obstaculizar o seu mister representa afronta ao Estado Democrático de Direito, devendo ser severamente rechaçada, quanto mais na intensidade sofrida pelo nobre Procurador.

A Câmara Municipal de Pinhalzinho solidariza-se com o senhor Procurador Vitor Augusto Funck de Lima e sua família, e que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Moção seja remetida à Câmara Municipal de Vargem e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Bragança Paulista.

Que a Justiça, cujo ofício é compartilhado pelos Procuradores em suas esferas de atuação, se imponha como máxima expressão do Estado Democrático de Direito!

É a Moção.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2024.

José Ricardo Kiota
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho - SP